



DECRETO Nº 6893, DE 1º DE JULHO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
em 10/07/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre a destituição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

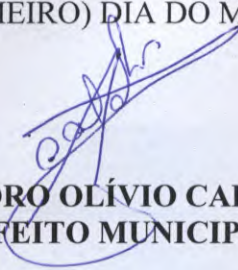
DECRETA:

Art. 1º- Fica destituída a partir de 1º de julho de 2024, a servidora **TATTIANE DE MATOS RODRIGUES**, da designação para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor-Geral da Folha de Ponto, que consta no Decreto nº. 4627 de 24 de maio de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL